

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE MARÇO DE 2026 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a aprovação de parecer da Comissão Especial do FIA para liberação de recursos captados pela OSC APAE de Piumhi/MG, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.677/2023 e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2026, registrada em Ata nº 05/2026;

RESOLVE:

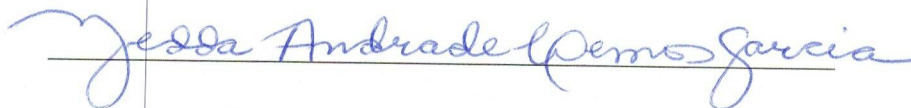
Art. 1º – APROVAR o parecer técnico da Comissão Especial do FIA, autorizando a liberação do recurso captado integralmente pela Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Piumhi/MG**, no montante de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 2º – O referido recurso destina-se exclusivamente à execução do Plano de Trabalho denominado **"Equoterapia Intensiva II"**, conforme aprovado previamente por este Conselho.

Art. 3º – Fica autorizada a tramitação do processo junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC para os procedimentos de formalização e repasse, observando-se as normas da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi - MG, 10 de março de 2026.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA